



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

1355/88

INTERESSADO/MANTENEDORA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO superior E DEMEC/RS		UF DF
ASSUNTO: Sindicância na Faculdade de Musica palestrina.		
RELATOR: SR. CONS. João Paulo do valle Mendes		
PARECER Nº 1355/88	CÂMARA ou COMISSÃO CESu-19 Grupo	APROVADO EM: 02/12/88
		PROCESSO Nº: 23030.002430/87-75
1. RELATÓRIO <p>Ao Conselho Federal de Educação a Secretaria da Educação Superior do MEC encaminha Ofício 1243/88 da DEMEC-RS, relativo a solicitação da Faculdade de Musica Palestrina, com sede em Porto Alegre - RS "suspender o vestibular para os cursos de bacharelado em Instrumento, Canto, Composição e Regência e realização somente do vestibular para licenciatura em Educação Artística, com habilitação em Musica. A razão, e serem os cursos deficitários e inviáveis econômica e financeiramente, uma vez que as aulas de instrumento, entre outros são individuais, elevando o custo dos mesmos".</p> <p>Quase ao mesmo tempo, a Secretaria da Educação Superior remete outro expediente da DEMEC-RS, encaminhado relatório subscrito por TAEs daquela Delegacia, no qual se informa que "o Presidente do Liceu Musical Palestrina, entidade mantenedora da Faculdade de Musica palestrina, sem solicitar autorização as autoridades competentes, determinou a suspensão das aulas na Instituição, em virtude da inadimplência de aproximadamente 70% dos alunos".</p> <p>O relatório, assinado pelos TAEs Mario Einkel, Neusa Norma da Silveira, Neiva Maria Silva Deneoliner e Maria F. Leal, os quais visitaram a Instituição para se inteirar dos fatos ocorridos, informa que:</p> <p>a) os motivos da suspensão das aulas são a inadimplência dos alunos e a recusa dos mesmos em negociar acima dos índices propostos no Decreto 95921.</p>		

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

a) o Presidente da mantenedora alega ser impossível conservar os cursos em funcionamento e "está disposto a manter a instituição fechada assumi do os riscos que tal atitude possa acarretar". Acrescenta o Presidente haver con traído três empréstimos bancários e que "se encontra em atraso com o pagamento dos salários dos professores e a previdência social".

O bem elaborado estudo dos TAEs da DEMEC-RS apresenta alternativas a curto e médio prazos, voltadas ao esforço comum de conseguir condições de ma nutenção do curso ate a formação da última turma. Dos resultados a serem obtidos poderia ocorrer a transferencia de mantenedora ou o fechamento da Escola.

Parecer e Voto

A situação da Faculdade de Musica Palestrina e crítica. Os proble mas financeiros afetaram a qualidade de ensino, conduzindo à ausência de profes sores, à falta de material didático-pedagógico e à deficiência de instalações e equipamentos.

Essa realidade foi denunciada pela Equipe de Supervisão da DEMEC-RS, sempre atenta aos problemas da Instituição. Em consequência, diante do esta do de decadência patrimonial e financeira em que se encontra a Faculdade em expe diente dirigido a SESu, sugeriu o encaminhamento do processo 23030.002430/87-18 ao CFE, com o pedido de Inquérito Administrativo junto ã Faculdade de Musica Pales trina, "visando a apurar os motivos que a levaram ao estado de decadência patrimo nial e financeira".

A meteria foi encaminhada à CLN, cujo Relator julgou devesse ser ouvida a CESu, tendo em conta "a tramitação de processo de renovação de reconhe cimento".

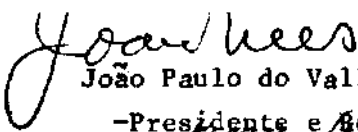

No estado atual da crise, a este Relator parece que os elementos constantes como resultado de uma sindicância e que os aspectos acadêmicos, apro vados pelos fatos recentes de suspensão dos cursos, estão a exigir providencias imediatas.

Assim, vota no sentido de que, além da suspensão do concur so vestibular de 1989, seja instaurado Inquérito Administrativo para apuração de toda a realidade vivida pela Faculdade de Musica Palestrina sob os ângulos administrativo, economico-financeiro e acadêmico.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A CESu 1º Grupo subscreve o voto do Relator

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 1988.


João Paulo do Valle Mendes
-Presidente e Relator.


XV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 02 de 12 de 1988.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)